



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Representante do Departamento de Esporte

Gilmar Paim de Campos

Representante da Secretaria de Saúde

Janaina Carminatti Ortiña

Representante da Secretaria de Assistência Social

Manfredo Germano Knapp

Representante da APMI

Noeli Oldra

Representante da Agencia do Trabalhador

Rozani Scopel

Representante da Associação Comercial

Arilso Favero

Representante do CAPS

Cassiele Favero

Art. 2º - O desempenho da função de membros da referida comissão não será remunerada, sendo considerado serviço relevante ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

PUBLIQUE-SE:


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal